



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, para deliberação da pauta a seguir: Análise do Processo TC-004921.989.23-2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Câmara Municipal relativas ao exercício econômico-financeiro de 2023, com vistas à adoção das providências cabíveis. Iniciados os trabalhos, sob a orientação da Assessoria Jurídica da Casa, na pessoa do Dr. Antônio Freneda Neto foi explanado que as contas da Câmara Municipal de Santa Isabel, referentes a exercício de 2023, foram julgadas regulares com ressalvas, motivo pelo qual é necessário a reunião desta Comissão. Os principais apontamentos do TCE/SP, foram, respectivamente: **Aperfeiçoamento da Gestão e Metas** - Melhorar a elaboração e mensuração de objetivos e metas, em conformidade com os princípios da eficiência e efetividade. **Comissões Parlamentares** - Adotar medidas para assegurar que as Comissões exerçam, de fato, as atribuições previstas no art. 166, §1º, II da CF e nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. **Controle Interno** - Ocupação do cargo por servidor efetivo, garantindo independência e imparcialidade, conforme Resolução 260/2018 e em consonância com o Manual Básico de Controle Interno do TCESP. Regularização definitiva da estrutura de controle interno, superando a prática de ocupação por comissionados. **Devolução de Duodécimos** - Realizar a devolução dentro do mesmo exercício financeiro, e no menor prazo possível, conforme art. 168, §2º, CF, Comunicado SDG nº 26/2023 e jurisprudência do Tribunal. **Gestão Patrimonial** - Proceder à atualização do inventário de bens móveis e imóveis. **Transparência** - Aprimorar a divulgação dos atos administrativos, em especial os apontamentos destacados nos itens C.3 e D.1 do Relatório de Fiscalização. **Licitações** Cumprir rigorosamente a Lei de Licitações, atentando-se às Súmulas e à jurisprudência do TCESP. **Contabilidade e Informações** - Corrigir lançamentos contábeis, assegurando a fidedignidade das informações prestadas ao TCESP e ao Sistema AUDESP. Cumprimento aos princípios da transparência e evidência contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei 4.320/1964), observando o Comunicado SDG nº 34/2009. Diante do exposto, e das matérias aqui aventadas a Comissão de Finanças e Orçamentos delibera pelo encaminhamento de memorando à Presidência, Secretária Administrativa e ao órgão de controle interno para os devidos encaminhamentos e providências naquilo que couber. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata de reunião, com fulcro no §3º ao art. 69 da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, e eu, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Vereadora Secretária da comissão de Finanças e Orçamentos, lavrei a presente ata que será lida, e se aprovada, e assinada por todos os presentes.

Santa Isabel, 08 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

JAIRO FURINI NETO

Ver. Presidente CFO

ANDERSON CHAGAS REBELO

Ver. Relator CFO

MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA

Ver. Secretária CFO

ANTONIO FRENEDA NETO

Assessoria Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4012-0A3E-C17E-2525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 12/09/2025 13:42:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA (CPF 283.XXX.XXX-82) em 12/09/2025 14:00:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FRENEDA NETO (CPF 279.XXX.XXX-44) em 15/09/2025 09:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 15/09/2025 14:55:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/4012-0A3E-C17E-2525>